



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI 0005014-88.2019.6.13.8000

Contrato 107/19 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa Substituto, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato **107/19 - TREMG**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 8,54%, de acordo com a variação do IST/Anatel.

Parágrafo Único: O valor estimado mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 352.166,03 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e três centavos) para **R\$ 382.240,75** (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) a partir de 9 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 520.437,64 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

2020:

3390.92.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

2021:

3390.40.13 – Comunicação de Dados

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 14.116/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho 2021NE000618, em 17/03/2021, para atender às despesas deste instrumento no exercício anterior, a Nota de Empenho 2021NE000365 para o presente exercício e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 26.021,88 (vinte e seis mil vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e na Cláusula Quinta, *caput*, do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 05/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530425** e o código CRC **04400056**.